

PORTARIA Nº 038/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora pública municipal **FLORISBELA SALOMÃO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 760.040.586-53, Matrícula nº. 83-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 11/03/1993, tornando-se efetiva através de concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 40, §1º, inc. III, *b* da Constituição Federal c/c artigo 42, inc. I, II e III da Lei 1.713/2007, com proventos calculados na forma do artigo 69, §10 da Lei 1.713/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezanove dias do mês de agosto de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 20 / 08 / 13
Retirado em / /

Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1